



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 22
2019.11.07

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LAGARES - FESTAS EM HONRA DE SANTA LUZIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS

APOIOS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proposta

Festas em Honra de Santa Luzia PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagares**, pretende realizar nos dias 13,14 e 15 de dezembro, as Festas em Honra de Santa Luzia .

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado—72,38€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----400,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 28 de outubro de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 28 de outubro de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 24/10/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Lagares
Data evento: 13, 14, 15 de dezembro
Assunto: Festas em Honra de Santa Luzia (Lagares)

Poderão ser disponibilizadas 22 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Terão de ser solicitadas 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 400,0 €

Felgueiras, 22 de outubro de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviços de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 21 de outubro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Lagares - Felgueiras

Data Evento: 13, 14 e 15 de dezembro de 2018

ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SANTA LUZIA/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de Vista do Interesse Público do Trânsito;
2. A Organização deverá requerer e tornar presente ao Município o parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
3. A Junta da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure deverá Licenciar a atividade festiva nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
4. Deverão requerer os Licenciamentos junto do Município, nomeadamente "Recinto Improvisado, Especial Ruído" entre outros atinentes à realização da atividade festiva;
5. Ocorrendo "corte com desvio efetivo do trânsito geral" há lugar à elaboração de "Edital" para posterior publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
6. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a Organização deverá requerer e garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
7. A PM poderá cooperar na Regularização do Trânsito, domingo, 15/12/2019 – Realização Cortejo Oferendas parte da manhã e Procissão na parte da tarde através da patrulha de serviço/piquete. (Custo aproximado: Agentes PM + viatura) = 72,38€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª,

Felgueiras, 23 de outubro de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





Associação de Municípios do Nordeste do Brasil
Associação de Municípios do Nordeste do Brasil
Associação de Municípios do Nordeste do Brasil

ASS
SE
SM
PM

21/10/19.
Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Fábrica da Igreja Rucaqual da Freg. de Lagares NIF/NIPC 502610930
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE
 DOMICÍLIO / SEDE Largo da Igreja N.º 5111
 CÓDIGO POSTAL 4610-421 FIG FREGUESIA Lagares (U. F.)
 ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE 914888000 FAX
 REPRESENTANTE Manuel Herculio Alves Gomes NIF 172112249
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL 03064015 VALIDADE 0110312029 TELEFONE
 DOMICÍLIO Largo da Igreja E-MAIL
 SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: CP 4610-421 Lagares FIG
 PROCURAÇÃO ONLINE

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediate.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: Festas em honra de Santa Luzia (Lagares) nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2019

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Recettas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gímnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da praça municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou profissional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <u>22</u> <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

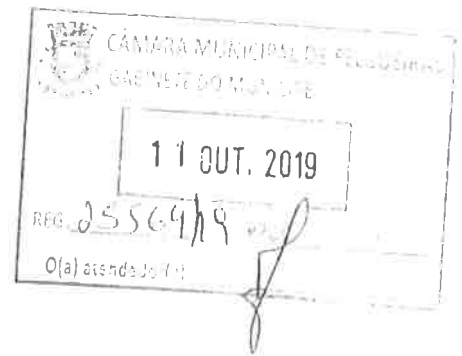
* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.
 Pede deferimento.
 Felgueiras, 11.10.2019

O requerente. Manuel Herculio Alves Gomes
 VERÍSSIMO DE LAGARES
 FREGUESIA DE LAGARES
 PARÓQUIA

REGISTO DE ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
 11 OUT. 2019
 REG 2556419
 G.M.

DESPACHO



DOM ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS,

**POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA,
BISPO DO PORTO**

AOS QUE ESTA NOSSA CARTA VIREM, SAÚDE, PAZ E BÊNÇÃO

FAZEMOS SABER QUE, sendo necessário prover ao cuidado pastoral da Paróquia de São Veríssimo de LAGARES, da Vigararia de Felgueiras, da Região Pastoral Nascente,

HAVEMOS POR BEM, nos termos do cânone 682 § 1 e com a aquiescência do Superior Provincial da Congregação da Missão, confiá-la aos cuidados pastorais do presbítero MANUEL HORÁCIO ALVES GOMES, que nomeamos PÁROCO da mesma, em acumulação com a paroquialidade de Santa Maria Maior de Pombeiro e Santa Maria de Vila Fria, com os direitos e obrigações inerentes a esse múnus, segundo a Lei da Igreja e o que circunstâncias especiais aconselharem. Por mais este título, o consideramos nosso especial colaborador e asseguramos-lhe a confiança e auxílio indispensáveis ao bom desempenho da sua missão, assim como a estabilidade no ofício, que o bem dos fiéis requeira.

Exerça ele de tal modo o seu ministério de ensinar, santificar e governar, que os fiéis e toda a comunidade paroquial se sintam, de facto, membros vivos da Igreja diocesana e universal. Seja a sua actividade pastoral sempre penetrada de espírito missionário, para abranger, como deve, quantos vivem na paróquia.

No desempenho do múnus de ensinar, pregue a Palavra de Deus a todos os fiéis, para que estes, fundados na fé, na esperança e na caridade, cresçam em Cristo e, reunidos na comunhão da Igreja, ofereçam ao mundo o testemunho de amor, que o Divino Mestre recomendou (cfr. Jo 13, 35). Seja diligente em garantir a todos uma adequada formação



catequética e apostólica, e não descure a evangelização dos que ainda não conhecem Cristo.

No trabalho de santificação das almas, procure que a celebração do Sacrifício Eucarístico seja o centro e o ponto culminante de toda a vida da comunidade cristã. Esforce-se ainda por que os fiéis se alimentam no espírito pela Graça de Deus, recebendo com devoção e frequência os Sacramentos e participando, de modo consciente e activo, na Liturgia.

No cumprimento do dever pastoral, procure conhecer bem o próprio rebanho e, sabendo-se ao serviço da Igreja, promova o progresso da vida cristã quer nos indivíduos, quer nas famílias quer nas associações, sobretudo de apostolado, quer ainda em toda a comunidade paroquial. Visite as famílias e as escolas, segundo exigências do seu múnus pastoral; atenda diligentemente os adolescentes e os jovens, manifeste especial predilecção pelos pobres e pelos doentes, e seja sinal de amor de Cristo para com os mais desprotegidos e necessitados.

Mantenha-se unido aos outros sacerdotes e sinta-se corresponsável pelo bem de toda a Diocese. Lembre-se de que os bens materiais adquiridos no exercício da sua missão andam intimamente ligados ao múnus sagrado. Socorra, pois, generosamente as necessidades materiais da igreja, segundo as próprias disponibilidades e as indicações superiores.

Finalmente, esperamos que os paroquianos o recebam, como legítimo pastor, e o auxiliem no bom desempenho da sua missão. Todos se lhe devem unir, pela oração e pela actividade apostólica. Concorram para a sua cônica sustentação, de modo que, liberto de absorventes preocupações económicas, possa dedicar-se inteiramente ao serviço evangélico da comunidade paroquial.

Esta nossa Carta será lavrada em duplicado. Um exemplar servirá de título ao pároco e outro será arquivado na Cúria Diocesana.

Dada no Porto e Paço Episcopal, no dia 25 do mês de Julho do ano de 2015.

António, Bispo do Porto

E eu *o* *de António Paulo Monteiro Pais* Chanceler da Cúria Diocesana, a subscrevi.

